P.L. 1.491

LEI 3.173, DE 02 DE ABRIL DE 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano APROVA, eu Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R$ 262.524,99 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado ao empenho de despesas referentes ao débito do Município junto à COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, na forma do TERMO DE ACERTO DE CONTAS – TC 03.1831, de 22 de dezembro de 2003 que segue em anexo.

Art. 2º - Como recursos, serão utilizados os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação: 02.07.02.15.512.0012.1038-449051 – Ficha 190.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 02 de abril de 2004.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL